



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 272/2026 – PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e insumos de assistência humanitária e logística de resposta (cestas básicas, kits de limpeza, colchões, kits dormitório, kits de higiene pessoal, kits de dignidade feminina), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.

Considerando o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA e a definição do objeto e demais especificações constantes no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos deste processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2026), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2026) e saldo orçamentário suficiente, conforme Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos.

RESOLVE:

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 13 de maio de 2026.

FRANCISCO JANIO MARINHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba-PA
Decreto nº 272/2026 PMM/GAB